



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso da Câmara Municipal de Guairaça, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e em conformidade com a Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 010/2011 e demais disposições atinentes à matéria, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do **Concurso Público nº 01/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição abaixo relacionada, como **Pessoa Portadora de Deficiência**.

SECRETÁRIO EXECUTIVO				
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DEFICIÊNCIA	CONDIÇÃO ESPECIAL	TEMPO ADICIONAL
ADRIANA DOS SANTOS	05600146	FÍSICA	NENHUMA	NÃO

Art. 2º Ficam **MANTIDAS** as inscrições **DEFERIDAS** no Edital de Deferimento das Inscrições e seu ANEXO ÚNICO – Ampla Concorrência, divulgados no dia 09 de agosto de 2013.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **25/08/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **16/08/2013**.

I – O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das 15h da data prevista **16/08/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairaça/PR, 16 de agosto de 2013.

Carlos Ricardo de Lima Aguiar
Presidente da Comissão Especial do Concurso